



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

camara@pitanga.pr.leg



OFICIO Nº 95/2019

Pitanga, 07 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

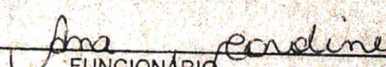
Assunto: parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei nº 60/2019.

Comunico que a Comissão de Constituição e Justiça decidiu pelo arquivamento do projeto de lei ordinária nº 60/2019.

Informo que poderá, no prazo de cinco dias úteis (art. 161, § 3º do Regimento Interno), solicitar que o parecer seja submetido à deliberação do Plenário.

O parecer da comissão de constituição e justiça já se encontra disponível no site da Câmara Municipal para conhecimento.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	2784/2019
Data	08/11/2019
às	08 horas 51 min.
 FUNCIONÁRIO	